



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01347 - 29Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 056/2019.

#### CONSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZA DO OESTE-PR.

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 97, inciso V da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**ART. 1º** - Nomear os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:

- I- Vânia Cristina Sanches Aquino – representante do Fórum Municipal de Educação;
- II- Vera Lúcia Hipólito Gonçalves Tochetto – representante do Fórum Municipal de Educação;
- III- Ilone Cristina Bellini – representando a Secretaria Municipal de Educação;
- IV- Helena Flor de Lima – representando a Secretaria Municipal de Educação;
- V- Kelli Cristina Strotkamp Matos- representando a Secretaria Municipal de Educação;
- VI- Evange Maria Porcionato Dalla Valle – representando a Secretaria Municipal de Educação;
- VII- Sonia de Fatima Pereira Subtil – representando o Conselho Municipal de Educação;
- VIII- Elisângela Aparecida de Oliveira e Silva – representante do Conselho Municipal de Educação;
- IX- Ana Paula Raizel Macedo – representante do Legislativo;
- X- Fábio José Perlin – representante do Legislativo.

**Parágrafo único**- A comissão de que se trata o caput deste artigo deverá de acordo com a Lei nº 1054/2015, criar instrumentos de avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação de Santa Tereza do Oeste 2015-2025 e apresentar dados quantitativos e qualitativos anualmente.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, Revogando-se as Portarias nº 031/2017 publicada em 20/03/2017 e nº 071/2018 publicado em 09/11/2018 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 27 de maio de 2019.



**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal